

de 22°51'17" e distância de 10,000 m até o vértice E227, de coordenadas N=8.277.052,629 m e E=777.014,277 m; deste segue com azimute de 112°51'17" e distância de 106,730 m até o vértice E228, de coordenadas N=8.277.011,175 m e E=777.112,628 m; deste segue confrontando com G-Estrada Municipal de R P de Minas com azimute de 123°23'08" e distância de 28,350 m até o vértice E229, de coordenadas N=8.276.995,576 m e E=777.136,298 m; deste segue com azimute de 121°19'17" e distância de 30,990 m até o vértice E230, de coordenadas N=8.276.979,467 m e E=777.162,771 m; deste segue com azimute de 113°36'46" e distância de 27,630 m até o vértice E231, de coordenadas N=8.276.968,401 m e E=777.188,084 m; deste segue com azimute de 110°58'12" e distância de 26,190 m até o vértice E232, de coordenadas N=8.276.959,027 m e E=777.212,542 m; deste segue com azimute de 102°31'11" e distância de 11,270 m até o vértice E233, de coordenadas N=8.276.956,585 m e E=777.223,542 m; deste segue com azimute de 94°55'37" e distância de 21,830 m até o vértice E234, de coordenadas N=8.276.954,710 m e E=777.245,290 m; deste segue com azimute de 90°08'23" e distância de 28,490 m até o vértice E235, de coordenadas N=8.276.954,640 m e E=777.273,777 m; deste segue com azimute de 85°51'29" e distância de 33,540 m até o vértice E236, de coordenadas N=8.276.957,063 m e E=777.307,232 m; deste segue com azimute de 82°52'46" e distância de 26,910 m até o vértice E237, de coordenadas N=8.276.960,399 m e E=777.333,933 m; deste segue com azimute de 86°28'35" e distância de 39,540 m até o vértice E238, de coordenadas N=8.276.962,829 m e E=777.373,399 m; deste segue com azimute de 86°17'56" e distância de 36,660 m até o vértice E239, de coordenadas N=8.276.965,195 m e E=777.409,979 m; deste segue com azimute de 86°23'58" e distância de 35,390 m até o vértice E240, de coordenadas N=8.276.967,417 m e E=777.445,297 m; deste segue com azimute de 81°42'54" e distância de 33,790 m até o vértice E241, de coordenadas N=8.276.972,287 m e E=777.478,739 m; deste segue com azimute de 77°09'24" e distância de 33,420 m até o vértice E242, de coordenadas N=8.276.979,717 m e E=777.511,326 m; deste segue com azimute de 73°08'26" e distância de 24,500 m até o vértice E243, de coordenadas N=8.276.986,822 m e E=777.534,772 m; deste segue com azimute de 78°38'48" e distância de 166,810 m até o vértice E244, de coordenadas N=8.277.019,661 m e E=777.698,322 m; deste segue com azimute de 80°09'37" e distância de 374,010 m até o vértice E245, de coordenadas N=8.277.083,575 m e E=778.066,826 m; deste segue com azimute de 75°45'46" e distância de 205,640 m até o vértice E246, de coordenadas N=8.277.134,149 m e E=778.266,149 m; deste segue com azimute de 70°15'30" e distância de 140,470 m até o vértice E213, de coordenadas N=8.277.181,596 m e E=778.398,361 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 55.288,600 m²;

XXXII – inicia-se no vértice E251, de coordenadas N=8.277.940,341 m e E=782.997,166 m; deste segue confrontando com P25-Olimpio Carlos de Sousa e outros com azimute de 169°45'56" e distância de 20,240 m até o vértice E252, de coordenadas N=8.277.920,426 m e E=783.000,762 m; deste segue com azimute de 251°00'00" e distância de 38,030 m até o vértice E253, de coordenadas N=8.277.908,046 m e E=782.964,806 m; deste segue com azimute de 268°26'06" e distância de 32,880 m até o vértice E254, de coordenadas N=8.277.907,148 m e E=782.931,937 m; deste segue com azimute de 178°26'06" e distância de 10,000 m até o vértice E255, de coordenadas N=8.277.897,151 m e E=782.932,210 m; deste segue com azimute de 268°26'06" e distância de 334,010 m até o vértice E256, de coordenadas N=8.277.888,029 m e E=782.598,329 m; deste segue com azimute de 263°57'02" e distância de 2,891,350 m até o vértice E257, de coordenadas N=8.277.583,321 m e E=779.723,082 m; deste segue com azimute de 252°36'36" e distância de 188,560 m até o vértice E258, de coordenadas N=8.277.526,965 m e E=779.543,141 m; deste segue com azimute de 251°37'50" e distância de 276,210 m até o vértice E259, de coordenadas N=8.277.439,919 m e E=779.281,003 m; deste segue com azimute de 253°26'35" e distância de 269,960 m até o vértice E260, de coordenadas N=8.277.362,988 m e E=779.022,232 m; deste segue com azimute de 250°15'30" e distância de 488,600 m até o vértice E261, de coordenadas N=8.277.197,948 m e E=778.562,346 m; deste segue com azimute de 340°15'30" e distância de 10,000 m até o vértice E262, de coordenadas N=8.277.207,360 m e E=778.558,969 m; deste segue com azimute de 250°15'30" e distância de 87,810 m até o vértice E263, de coordenadas N=8.277.177,701 m e E=778.476,323 m; deste segue confrontando com P24-Cacilda Ferreira do Nascimento com azimute de 331°00'51" e distância de 20,260 m até o vértice E249, de coordenadas N=8.277.195,426 m e E=778.466,503 m; deste segue com azimute de 70°15'30" e distância de 91,060 m até o vértice E263, de coordenadas N=8.277.226,185 m e E=778.552,213 m; deste segue com azimute de 340°15'30" e distância de 10,000 m até o vértice E264, de coordenadas N=8.277.235,597 m e E=778.548,835 m; deste segue com azimute de 70°15'30" e distância de 123,370 m até o vértice E265, de coordenadas N=8.277.277,270 m e E=778.664,957 m; deste segue confrontando com H-Estrada Municipal de R P de Minas com azimute de 71°36'15" e distância de 65,030 m até o vértice E266, de coordenadas N=8.277.297,792 m e E=778.726,665 m; deste segue com azimute de 71°14'42" e distância de 239,020 m até o vértice E267, de coordenadas N=8.277.374,643 m e E=778.952,996 m; deste segue com azimute de 71°07'05" e distância de 41,520 m até o vértice E268, de coordenadas N=8.277.388,079 m e E=778.992,280 m; deste segue com azimute de 73°22'30" e distância de 331,920 m até o vértice E269, de coordenadas N=8.277.483,043 m e E=779.310,322 m; deste segue com azimute de 73°00'18" e distância de 118,590 m até o vértice E270, de coordenadas N=8.277.517,707 m e E=779.423,737 m; deste segue com azimute de 68°36'51" e distância de 132,930 m até o vértice E271, de coordenadas N=8.277.566,180 m e E=779.547,516 m; deste segue com azimute de 68°43'40" e distância de 57,380 m até o vértice E272, de coordenadas N=8.277.586,998 m e E=779.600,988 m; deste segue com azimute de 72°36'36" e distância de 91,800 m até o vértice E273, de coordenadas N=8.277.614,435 m e E=779.688,595 m; deste segue confrontando com I-Estrada Municipal de R P de Minas com azimute de 80°18'14" e distância de 31,590 m até o vértice E274, de coordenadas N=8.277.619,757 m e E=779.719,738 m; deste segue com azimute de 84°03'31" e distância de 36,040 m até o vértice E275, de coordenadas N=8.277.623,488 m e E=779.755,589 m; deste segue com azimute de 83°56'00" e distância de 183,300 m até o vértice E276, de coordenadas N=8.277.642,860 m e E=779.937,862 m; deste segue com azimute de 84°31'23" e distância de 142,570 m até o vértice E277, de coordenadas N=8.277.656,466 m e E=780.079,777 m; deste segue com azimute de 84°09'13" e distância de 298,320 m até o vértice E278, de coordenadas N=8.277.686,854 m e E=780.376,546 m; deste segue com azimute de 173°57'02" e distância de 4,090 m até o vértice E279, de coordenadas N=8.277.682,786 m e E=780.376,977 m; deste segue com azimute de 83°57'02" e distância de 2,231,790 m até o vértice E280, de coordenadas N=8.277.917,986 m e E=782.596,336 m; deste segue com azimute de 88°26'06" e distância de 364,990 m até o vértice E281, de coordenadas N=8.277.927,954 m e E=782.961,194 m; deste segue com azimute de 71°00'00" e distância de 38,040 m até o vértice E251, de coordenadas N=8.277.940,341 m e E=782.997,166 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 146.841,710 m²;

XXXIII – inicia-se no vértice E175, de coordenadas N=8.276.870,014 m e E=775.859,123 m; deste segue com azimute de 154°50'09" e distância de 10,000 m até o vértice E176, de coordenadas N=8.276.860,963 m e E=775.863,375 m; deste segue confrontando com F-Estrada Municipal de R P de Minas com azimute de 163°37'37" e distância de 13,470 m até o vértice E177, de coordenadas N=8.276.848,037 m e E=775.867,173 m; deste segue com azimute de 122°35'20" e distância de 7,910 m até o vértice E178, de coordenadas N=8.276.843,779 m e E=775.873,834 m; deste segue com azimute de 154°50'09" e distância de 10,000 m até o vértice E179, de coordenadas N=8.276.834,728 m e E=775.878,086 m; deste segue com azimute de 244°50'09" e distância de 124,670 m até o vértice E180, de coordenadas N=8.276.781,718 m e E=775.765,249 m; deste segue com azimute de 233°49'32" e distância de 1.084,710 m até o vértice E181, de coordenadas N=8.276.141,469 m e E=774.889,644 m; deste segue com azimute de 227°52'42" e distância de 125,080 m até o vértice E182, de coordenadas N=8.276.057,577 m e E=774.796,869 m; deste segue com azimute de 316°07'18" e distância de 10,000 m até o vértice E166, de coordenadas N=8.276.064,789 m e E=774.789,935 m; deste segue confrontando com P20-Santino de Freitas Lima com azimute de 316°07'18" e distância de 20,010 m até o vértice E165, de coordenadas N=8.276.079,212 m e E=774.776,065 m; deste segue com azimute de 47°52'42" e distância de 127,560 m até o vértice E183, de coordenadas N=8.276.164,766 m e E=774.870,678 m; deste segue com azimute de 53°49'32" e distância de 659,740 m até o vértice E184, de coordenadas N=8.276.554,173 m e E=775.403,232 m; deste segue confrontando com P22-Adelino de Freitas Lima com azimute de 55°30'26" e distância de 434,500 m até o vértice E185, de coordenadas N=8.276.800,234 m e E=775.761,349 m; deste segue com azimute de 3°04'12" e distância de 13,150 m até o vértice E186, de coordenadas N=8.276.813,362 m e E=775.762,053 m; deste segue com azimute de 64°50'09" e distância de 12,040 m até o vértice E187, de coordenadas N=8.276.818,483 m e E=775.772,953 m; deste segue com azimute de 334°50'09" e distância de 10,000 m até o vértice E188, de coordenadas N=8.276.827,534 m e E=775.768,701 m; deste segue com azimute de 64°50'09" e distância de 99,900 m até o vértice E175, de coordenadas N=8.276.870,014 m e E=775.859,123 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 38.307,690 m²;

XXXIV – inicia-se no vértice E186, de coordenadas N=8.276.813,362 m e E=775.762,053 m; deste segue confrontando com P21-Margusa - Maranhão Gusa Ltda com azimute de 183°04'12" e distância de 13,150 m até o vértice E185, de coordenadas N=8.276.800,234 m e E=775.761,349 m; deste segue com azimute de 235°30'26" e distância de 434,500 m até o vértice E184, de coordenadas N=8.276.554,173 m e E=775.403,232 m; deste segue com azimute de 53°49'32" e distância de 429,430 m até o vértice E189, de coordenadas N=8.276.807,641 m e E=775.749,876 m; deste segue com azimute de 64°50'09" e distância de 13,450 m até o vértice E186, de coordenadas N=8.276.813,362 m e E=775.762,053 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.815,940 m²;

XXXV – inicia-se no vértice E208, de coordenadas N=8.277.049,829 m e E=776.995,173 m; deste segue confrontando com P21.2-Margusa - Maranhão Gusa Ltda com azimute de 135°30'22" e distância de 13,260 m até o vértice E209, de coordenadas N=8.277.040,370 m e E=777.004,466 m; deste segue com azimute de 141°50'52" e distância de 30,730 m até o vértice E210, de coordenadas N=8.277.016,208 m e E=777.023,447 m; deste segue com azimute de 292°51'17" e distância de 41,730 m até o vértice E211, de

coordenadas N=8.277.032,416 m e E=776.984,992 m; deste segue com azimute de 281°59'36" e distância de 66,730 m até o vértice E197, de coordenadas N=8.277.046,282 m e E=776.919,719 m; deste segue confrontando com P21.1-Margusa - Maranhão Gusa Ltda com azimute de 352°53'15" e distância de 21,170 m até o vértice E196, de coordenadas N=8.277.067,285 m e E=776.917,098 m; deste segue com azimute de 101°59'36" e distância de 75,560 m até o vértice E212, de coordenadas N=8.277.051,584 m e E=776.991,008 m; deste segue com azimute de 112°51'17" e distância de 4,520 m até o vértice E208, de coordenadas N=8.277.049,829 m e E=776.995,173 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.907,890 m²;

XXXVI – inicia-se no vértice E249, de coordenadas N=8.277.195,426 m e E=778.466,503 m; deste segue confrontando com P21.3-Margusa - Maranhão Gusa Ltda com azimute de 151°00'51" e distância de 20,260 m até o vértice E250, de coordenadas N=8.277.177,701 m e E=778.476,323 m; deste segue com azimute de 250°15'30" e distância de 63,550 m até o vértice E216, de coordenadas N=8.277.156,237 m e E=778.416,512 m; deste segue confrontando com P21.2-Margusa - Maranhão Gusa Ltda com azimute de 329°27'33" e distância de 20,360 m até o vértice E215, de coordenadas N=8.277.173,773 m e E=778.406,165 m; deste segue com azimute de 70°15'30" e distância de 64,110 m até o vértice E249, de coordenadas N=8.277.195,426 m e E=778.466,503 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.276,520 m²;

XXXVII – inicia-se no vértice E287, de coordenadas N=8.278.002,761 m e E=783.178,448 m; deste segue confrontando com P26-Francisco Severino dos Santos com azimute de 143°56'58" e distância de 13,930 m até o vértice E288, de coordenadas N=8.277.991,503 m e E=783.186,643 m; deste segue com azimute de 124°52'31" e distância de 8,280 m até o vértice E289, de coordenadas N=8.277.986,769 m e E=783.193,434 m; deste segue com azimute de 251°00'00" e distância de 203,770 m até o vértice E252, de coordenadas N=8.277.920,426 m e E=783.000,762 m; deste segue confrontando com P21.3-Margusa - Maranhão Gusa Ltda com azimute de 349°45'56" e distância de 20,240 m até o vértice E251, de coordenadas N=8.277.940,341 m e E=782.997,166 m; deste segue com azimute de 71°00'00" e distância de 191,730 m até o vértice E287, de coordenadas N=8.278.002,761 m e E=783.178,448 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.936,180 m²;

XXXVIII – inicia-se no vértice E290, de coordenadas N=8.278.102,968 m e E=783.465,484 m; deste segue confrontando com P27-José Severino dos Santos com azimute de 166°59'44" e distância de 20,260 m até o vértice E291, de coordenadas N=8.278.083,223 m e E=783.470,044 m; deste segue com azimute de 247°43'27" e distância de 20,010 m até o vértice E292, de coordenadas N=8.278.075,638 m e E=783.451,526 m; deste segue com azimute de 251°00'00" e distância de 272,960 m até o vértice E289, de coordenadas N=8.277.986,769 m e E=783.193,434 m; deste segue confrontando com P25-Olimpio Carlos de Sousa com azimute de 304°52'31" e distância de 8,280 m até o vértice E288, de coordenadas N=8.277.991,503 m e E=783.186,643 m; deste segue com azimute de 323°56'58" e distância de 13,930 m até o vértice E287, de coordenadas N=8.278.002,761 m e E=783.178,448 m; deste segue com azimute de 71°00'00" e distância de 281,360 m até o vértice E293, de coordenadas N=8.278.094,362 m e E=783.444,474 m; deste segue com azimute de 67°43'27" e distância de 22,700 m até o vértice E290, de coordenadas N=8.278.102,968 m e E=783.465,484 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.989,170 m²;

XXXIX – inicia-se no vértice E294, de coordenadas N=8.278.220,887 m e E=783.744,609 m; deste segue confrontando com P28-Herdeiros de Geovanio José de Oliveira com azimute de 176°41'32" e distância de 21,320 m até o vértice E295, de coordenadas N=8.278.199,604 m e E=783.745,839 m; deste segue com azimute de 246°25'52" e distância de 139,590 m até o vértice E296, de coordenadas N=8.278.143,789 m e E=783.617,895 m; deste segue com azimute de 247°43'27" e distância de 159,780 m até o vértice E291, de coordenadas N=8.278.083,223 m e E=783.470,044 m; deste segue confrontando com P26-Francisco Severino dos Santos com azimute de 346°59'44" e distância de 20,260 m até o vértice E290, de coordenadas N=8.278.102,968 m e E=783.465,484 m; deste segue com azimute de 67°43'27" e distância de 156,290 m até o vértice E297, de coordenadas N=8.278.162,211 m e E=783.610,105 m; deste segue com azimute de 66°25'52" e distância de 146,750 m até o vértice E294, de coordenadas N=8.278.220,887 m e E=783.744,609 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.023,950 m²;

XL – inicia-se no vértice E300, de coordenadas N=8.278.299,685 m e E=783.919,736 m; deste segue confrontando com P29-Herdeiros de Domingos José de Oliveira com azimute de 113°57'47" e distância de 24,080 m até o vértice E301, de coordenadas N=8.278.289,904 m e E=783.941,741 m; deste segue com azimute de 237°48'43" e distância de 29,600 m até o vértice E302, de coordenadas N=8.278.274,136 m e E=783.916,689 m; deste segue com azimute de 246°25'52" e distância de 140,490 m até o vértice E299, de coordenadas N=8.278.217,962 m e E=783.787,922 m; deste segue confrontando com P28-Herdeiros de Geovanio José de Oliveira com azimute de 335°27'04" e distância de 20,000 m até o vértice E298, de coordenadas N=8.278.236,157 m e E=783.779,611 m; deste segue com azimute de 66°25'52" e distância de 139,320 m até o vértice E303, de coordenadas N=8.278.291,865 m e E=783.907,311 m; deste segue com azimute de 57°48'43" e distância de 14,680 m até o vértice E300, de coordenadas N=8.278.299,685 m e E=783.919,736 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.240,920 m²;

XLI – inicia-se no vértice E298, de coordenadas N=8.278.236,157 m e E=783.779,611 m; deste segue confrontando com P28.1-Herdeiros de Geovanio José de Oliveira com azimute de 155°27'04" e distância de 20,000 m até o vértice E299, de coordenadas N=8.278.217,962 m e E=783.787,922 m; deste segue com azimute de 246°25'52" e distância de 45,910 m até o vértice E295, de coordenadas N=8.278.199,604 m e E=783.745,839 m; deste segue confrontando com P27-José Severino dos Santos com azimute de 356°41'32" e distância de 21,320 m até o vértice E294, de coordenadas N=8.278.220,887 m e E=783.744,609 m; deste segue com azimute de 66°25'52" e distância de 38,190 m até o vértice E298, de coordenadas N=8.278.236,157 m e E=783.779,611 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 841,000 m²;

XLII – inicia-se no vértice E319, de coordenadas N=8.278.660,813 m e E=784.642,868 m; deste segue confrontando com K-Estrada Municipal de R P de Minas com azimute de 168°21'01" e distância de 20,000 m até o vértice E320, de coordenadas N=8.278.641,222 m e E=784.646,907 m; deste segue com azimute de 257°21'55" e distância de 272,170 m até o vértice E316, de coordenadas N=8.278.581,689 m e E=784.381,329 m; deste segue confrontando com P31-José Pereira da Silva com azimute de 336°53'39" e distância de 20,340 m até o vértice E315, de coordenadas N=8.278.600,396 m e E=784.373,347 m; deste segue com azimute de 77°21'55" e distância de 276,210 m até o vértice E319, de coordenadas N=8.278.660,813 m e E=784.642,868 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.483,790 m²;

XLIII – inicia-se no vértice E304, de coordenadas N=8.278.477,359 m e E=784.243,695 m; deste segue com azimute de 225°48'46" e distância de 61,460 m até o vértice E305, de coordenadas N=8.278.434,523 m e E=784.199,626 m; deste segue com azimute de 247°02'45" e distância de 93,380 m até o vértice E306, de coordenadas N=8.278.398,107 m e E=784.113,644 m; deste segue com azimute de 237°48'43" e distância de 203,120 m até o vértice E301, de coordenadas N=8.278.289,904 m e E=783.941,741 m; deste segue confrontando com P28.1-Herdeiros de Geovanio José de Oliveira com azimute de 293°57'47" e distância de 24,080 m até o vértice E300, de coordenadas N=8.278.299,685 m e E=783.919,736 m; deste segue com azimute de 57°48'43" e distância de 218,150 m até o vértice E307, de coordenadas N=8.278.415,893 m e E=784.104,356 m; deste segue com azimute de 67°02'45" e distância de 91,240 m até o vértice E308, de coordenadas N=8.278.451,477 m e E=784.188,374 m; deste segue com azimute de 45°48'46" e distância de 7,930 m até o vértice E309, de coordenadas N=8.278.457,006 m e E=784.194,062 m; deste segue confrontando com J-Estrada Municipal de R P de Minas com azimute de 67°42'11" e distância de 53,640 m até o vértice E304, de coordenadas N=8.278.477,359 m e E=784.243,695 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.752,790 m²;

XLIV – inicia-se no vértice E314, de coordenadas N=8.278.492,661 m e E=784.230,743 m; deste segue confrontando com J-Estrada Municipal de R P de Minas com azimute de 132°55'13" e distância de 13,300 m até o vértice E313, de coordenadas N=8.278.483,606 m e E=784.240,480 m; deste segue com azimute de 247°42'11" e distância de 35,620 m até o vértice E312, de coordenadas N=8.278.470,093 m e E=784.207,525 m; deste segue com azimute de 45°48'46" e distância de 32,380 m até o vértice E314, de coordenadas N=8.278.492,661 m e E=784.230,743 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 214,980 m²;

XLV – inicia-se no vértice E315, de coordenadas N=8.278.600,396 m e E=784.373,347 m; deste segue confrontando com P29.1-Herdeiros de Domingos José de Oliveira com azimute de 156°53'39" e distância de 20,340 m até o vértice E316, de coordenadas N=8.278.581,689 m e E=784.381,329 m; deste segue com azimute de 257°21'55" e distância de 40,360 m até o vértice E317, de coordenadas N=8.278.572,860 m e E=784.341,944 m; deste segue com azimute de 225°48'46" e distância de 124,270 m até o vértice E311, de coordenadas N=8.278.486,245 m e E=784.252,837 m; deste segue confrontando com J-Estrada Municipal de R P de Minas com azimute de 312°44'25" e distância de 20,030 m até o vértice E310, de coordenadas N=8.278.499,838 m e E=784.238,127 m; deste segue com azimute de 45°48'46" e distância de 130,990 m até o vértice E318, de coordenadas N=8.278.591,140 m e E=784.332,056 m; deste segue com azimute de 77°21'55" e distância de 42,320 m até o vértice E315, de coordenadas N=8.278.600,396 m e E=784.373,347 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.379,360 m²;

XLVI – inicia-se no vértice E323, de coordenadas N=8.278.703,075 m e E=784.831,397 m; deste segue confrontando com P33-Natalina Dias de Oliveira Santos com azimute de 178°51'44" e distância de 20,